



12º Simpósio de Ensino de Graduação

A GUERRA AO TERROR E O PRAGMATISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Autor(es)

KAREN ROBERTA DE SOUZA MIAMOTO
RHAYANNA YURI DA SILVA VIEIRA

Orientador(es)

RAIMUNDO DONATO DO PRADO RIBEIRO

Resumo Simplificado

No final do século passado assistimos grandes mudanças no cenário internacional: o fim da guerra fria e o desmantelamento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Dois processos acompanhados entretantes por ações de grupos fundamentalistas islâmicos que emergiram com força nesse cenário de fim de século. Não se trata de um fenômeno novo no cenário mundial, a novidade é que as ações desses grupos se tornaram globalizadas e, em nome desse novo inimigo, medidas de segurança foram adotadas por todos os países e, em nome dessa mesma segurança, registram-se uma série de violências em relação aos direitos civis e humanos. As implicações da Guerra ao Terror em países aliados, sem tradição democrática, nos dão um claro exemplo do pragmatismo adotado nas relações internacionais no que tange a Guerra ao Terror. Alguns historiadores indicam que o fim da era pós Guerra Fria ocorreu no dia 11 de setembro de 2001, quando as torres gêmeas do World Trade Center, nos Estados Unidos, tornaram-se alvo de um ataque terrorista. Esse acontecimento tornou-se um marco no século XXI, pelos desdobramentos bélicos dele decorrentes como as guerras no Afeganistão e Iraque, por exemplo. E, também, desdobramentos no cotidiano do cidadão comum que não mais embarca em nenhum aeroporto do mundo sem passar por uma série de medidas de segurança que beiram o constrangimento. Destaca-se ainda a adoção pelos Estados Unidos dos Atos Patrióticos (USA PATRIOT Act), a partir de 2001, que em nome do combate ao terrorismo se vale de uma série de restrições aos direitos constitucionais e individuais, fortalecendo o poder do Estado em detrimento do poder judiciário. Em nome da Guerra ao Terror, os Estados Unidos da América e seus aliados da OTAN buscaram alianças com diferentes países pelo mundo a fora e, em especial, com ex-repúblicas soviéticas em função da geopolítica desses países. Essa aproximação deu-se por meio de oferecimento de linhas de crédito e fomento para infraestrutura, bases militares, e apoios ao combate a opositores e, que sem critério objetivo, entraram na condição de terroristas também. Pela posição estratégica, um desses países a se aliar ao governo americano foi o Uzbequistão. Essa aproximação dos estadunidenses com esse país é exemplar na lógica pragmática que passou a nortear as relações internacionais justificadas pela Guerra ao Terror. Além de uma base militar, esse país na figura do seu tirânico presidente Karimov, programou em nome dessa guerra ao terrorismo ampla perseguição aos seus opositores com direito a torturas, desaparecimentos e mortes. Para Karimov, que anteriormente a esse período, sofria pesadas críticas e restrições do Ocidente pela violência que tratava seus adversários, vê-se da noite para o dia como paladino contra o terror. É a partir desse contexto, e tendo como referência o livro do diplomata Craig Murray, que o artigo pretende criar uma reflexão em torno das questões de desrespeito aos direitos humanos no Uzbequistão no período entre 2002 e 2005 e os efeitos dessa política ensejada pelos governos britânico e estadunidense no bojo da Guerra ao Terror.